



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 175/2026**

Processo Número: **6626/2026** | Data do Protocolo: 10/03/2026 16:41:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003200300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a Feira Agropecuária de Pilar do Sul – FEAPS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a Feira Agropecuária de Pilar do Sul – FEAPS, realizada anualmente no mês de março, no Município de Pilar do Sul.

Art. 2º – A FEAPS constitui evento de caráter agropecuário, econômico, cultural e turístico, destinado à promoção da produção rural, da atividade pecuária, do agronegócio regional e da cultura local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a **Feira Agropecuária de Pilar do Sul – FEAPS**, evento tradicional do Município de Pilar do Sul que, ao longo dos anos, consolidou-se como importante iniciativa de valorização do agronegócio regional, da produção rural e das tradições culturais do interior paulista.

Realizada anualmente no mês de março, a FEAPS reúne produtores rurais, criadores, empresários do agronegócio, comerciantes, expositores e visitantes de diversas cidades da região, promovendo a integração entre o setor produtivo, o comércio local e a comunidade.

A feira conta com programação diversificada, incluindo exposições agropecuárias, atividades voltadas ao agronegócio, estandes de negócios, apresentações culturais, gastronomia regional e atrações artísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e econômica do município.

Em **2026, o evento alcança sua 27ª edição**, demonstrando a continuidade e a consolidação da FEAPS como uma das mais relevantes feiras agropecuárias da região sudoeste do Estado de São Paulo.

Além de seu caráter festivo e cultural, a FEAPS desempenha papel significativo na dinamização da economia local e regional, estimulando o turismo, fomentando o comércio e fortalecendo a cadeia produtiva ligada ao agronegócio, setor de grande relevância para o desenvolvimento do Estado.

A inclusão da **Feira Agropecuária de Pilar do Sul – FEAPS** no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo representa o reconhecimento institucional da importância histórica, econômica e cultural do evento, valorizando uma iniciativa que contribui para o fortalecimento do agronegócio paulista e para a preservação das tradições do interior do Estado.

Diante da relevância do evento para o Município de Pilar do Sul e para toda a região, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Assembleia Legislativa, certos de que sua aprovação representará justo reconhecimento a uma iniciativa já consolidada no calendário regional.

Capitão Telhada - PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 10/03/2026 16:37

Checksum: **0F6013FBC9DDF11A889306E9E424CC0A58D2BA158A19A8F26F97902160199927**

